



PROCESSO	975725/2018, 994731/2019, 995162/2019, 995928/2019, 995966/2019, 996062/2019, 996148/2019, 996174/2019, 996321/2019, 996606/2019, 997167/2019, 997190/2019, 997271/2019, 997290/2019, 997440/2019, 997510/2019, 998054/2019, 998232/2019, 998513/2019, 999424/2019, 999755/2019, 999886/2019, 1000114/2019, 1000158/2019, 1000220/2019, 1000450/2019, 1000557/2019, 1000709/2019, 1000836/2019, 1001884/2019, 1001937/2019, 1002235/2019, 1002556/2019, 1002561/2019, 1003449/2019, 1003477/2019, 1003532/2019, 1004395/2019, 1006056/2019, 1006131/2019, 1007250/2019, 1008170/2019, 1008348/2019, 1008738/2019, 1009065/2019
INTERESSADO	GERTEC
ASSUNTO	Homologação de 45 Registros Profissionais em caráter DEFINITIVO.

DELIBERAÇÃO Nº 88/2019 – CEF-CAU/SC

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 18 de novembro de 2019, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº18 do CAU/BR e as alterações dadas pelas Resoluções nº32, nº83, nº85, nº121, nº132;

Considerando que os pedidos de registro profissional abaixo listados foram previamente aprovados e fornecidos pela Gerência Técnica do CAU/SC.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

DELIBERA:

1 – Homologar o registro em caráter DEFINITIVO dos profissionais: ALINE SOUZA SCHOPCHAKI, AMANDA KRUGER MOSER, ANA CLAUDIA DAL PIZZOL, ANA LUIZA BORRE SUNTI, ANDERSON FELIPE RIBEIRO FACCIN, BEATRIZ DA SILVA DUARTE, BEATRIZ SCHAMBECK, BERNARDO CAMPOS MARENGO, BRUNA BONELLA DOS SANTOS, BRUNO SCHADE, CAROLINA ARAUJO, CASSIANA RAMOS BUSATO, CAROLINA BITTENCOURT CORRÊA, DANIELA CHAVES VIEIRA, ESTER FREGAPANI LEITE, FELIPE ODAIR XAVIER, FERNANDA ALVES SALVADOR, GABRIELA SCHMIDT, GABRIELA ZONTA POZZEBON, GIOVAN MONTEIRO ALBINO, HELOISE LAURINDO TRAVAIN, JADE MILANY HILLESHEIM, JESSICA BASTOS BITTENCOURT, JESSICA DAGOSTIN FERREIRA, KAMILA SCHMIDT, KARLA THAÍS PEREIRA, LETÍCIA MARTINS GARTNER, LLUVIA DELUZ PERDOMO MOREIRA, LORANA COSTA DE AGUIAR ROSA, MARCIO JOSÉ PICOLI, MARIANA PACHECO GASPAR, MARIANE DA SILVA REIS, MARINARA GABRIELA NECKEL, MICHELI CARLA DURANTE, MICHELI DALL' ROSA, MIRIAN SANTANA BARCELOS, PATRICIA RIBEIRO GARCIA, PATRICK LUIZ MARCHI, PAUL DE PONTBRIAND VIEIRA, RICARDO WIDMANN, SABRYNA GOULART FRAGA, STEPHANIE RAMOS SPULDARO, TATIANA LAYDNER DA ROCHA KRECKE, VERARDI DE LA VEGA RAMOS e VICTOR DE CARLOS GIULIANO

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 3 votos favoráveis dos conselheiros Gabriela Morais Pereira, Jaqueline Andrade e Diego Daniel.

Florianópolis, 18 de novembro de 2019.

GABRIELA MORAIS PEREIRA
Coordenadora



CAU/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

JAQUELINE ANDRADE
Coordenadora Adjunta

DIEGO DANIEL
Membro Suplente

Jaqueline Andrade
Diego Daniel

DN